



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03943/2013

Sugere ao Poder Executivo, a fixação de placa sinalizando à proibição do descarte de lixo e entulho na área pública localizada no final da Avenida da Indústria – Dona Regina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja fixada uma placa sinalizando à proibição do descarte de lixo e entulho na área pública localizada no final da Avenida da Indústria – Dona Regina.

Justificativa:

Fui procurado por moradores residentes próximos a área supracitada para que intermediasse junto a administração a fixação de placa proibindo o descarte de lixo e entulho no local, pois constantemente munícipes desobedecem à lei 2452/99.

A solicitação para fixação da placa visa diminuir a incidência da prática irregular por parte destes munícipes, já que quando os moradores locais intervêm no intuito de coibir a ação, os infratores alegam não ter uma sinalização indicando a proibição.

Diante dos fatos, solicito à administração providencias no sentido de proceder à fixação da placa de acordo com os padrões estabelecidos pela mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho 2.013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
"PINGUIM"
Vereador PV/Presidente

PROTOCOLO Nº: 07040/2013
DATA: 04/07/2013
HORA: 14:43
USUÁRIO: MARTA